



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX:(34)3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

FOLHA Nº 397
ASSESSORIA LEGISLATIVA

LEI MUNICIPAL Nº 1.785, DE 09 DE JUNHO DE 2005

Revoga a Lei Municipal nº 1.775, de 29 de março de 2005, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.775, de 29 de março de 2005, que "*Referenda o Contrato Administrativo de Concessão de Uso de Imóvel à Cooperativa Agropecuária de Carmo do Paranaíba Ltda.*", tornados ineficazes todos os efeitos dela decorrentes.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 09 de junho de 2005


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
- PREFEITO MUNICIPAL -

